

DECRETO Nº 14.520/2022



Dispõe sobre a alteração de atributos de Área de Resultado e Programas do Plano Plurianual 2022-2025 de Niterói.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

CONSIDERANDO a publicação do Plano Plurianual de Niterói para o quadriênio 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), instrumento orientado pela visão de futuro expressa no Plano Estratégico Niterói Que Queremos (NQQ)2013-2033: "Niterói: A melhor cidade do Brasil para se viver e ser feliz";

CONSIDERANDO a diretriz do PPA 2022-2025 de Planejamento Orientado para Resultados, que busca fortalecer a atuação do governo e aumentar o impacto das políticas públicas sobre a realidade social; e

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração dos atributos de Áreas de Resultado e dos Programas do PPA 2022-2025 com o objetivo de sanear incorreções, desde que não modifiquem sua essência, nos termos do artigo 10, II, da Lei Municipal nº 3.677/2021, DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidas as alterações nos atributos da Área de Resultado e dos Programas listados na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As adequações promovidas buscam sanear incorreções e não modificam a essência dos atributos.

Art. 2º As alterações previstas neste Decreto serão publicadas no Portal da Transparência, conforme previsto no artigo 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.677/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Download do documento